

# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

## PROCURADORIA – GERAL DA REPÚBLICA CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Boletim Informativo

Boletim Informativo  
N.º 5/2015/2016

REUNIÃO:  
ORDINÁRIA DE  
29/01/2016

### SUMÁRIO:

1. *Aprovação da agenda;*
2. *Discussão e aprovação da acta n.º 04/2015-2016;*
3. *Apreciação e aprovação da lista de antiguidade dos magistrados do Ministério Público com referência a 2015;*
4. *Apreciação do pedido de licença de longa duração formulado pelo Dr. Júlio César Martins Tavares;*
5. *Análise do pedido formulado pelo Escrivão de Direito, Evandro Moreno;*
6. *Análise de um expediente respeitante ao contratado para desempenhar as funções de oficial de justiça;*

## JANEIRO DE 2016

### Presenças:

#### Presidente

- Procurador-Geral da República, Óscar Silva Tavares;

#### Vogais

- Membros eleitos pela Assembleia Nacional, Dr<sup>as</sup>. Edelfride de Santa Filomena Sousa Barbosa Almeida, Raquel Odete Fortes e Eng.º Mário Gomes Fernandes;
- Membro designado pelo Governo, Eng.º António Pedro Barbosa Borges;
- Membros eleitos pelos seus pares, Drs. António Pedro Lopes Borges, a exercer mandato como Vice-Presidente do CSMP, e Manuel António Livramento da Lomba;

#### Secretário

- Secretariou a sessão o Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Senhor José Luís Varela Marques, Secretário Judicial.

7. *Apreciação e aprovação da versão final do Regulamento dos SATA da PGR;*  
8. *Apreciação e decisão do Processo Disciplinar 2/2015;*  
9. *Apreciação do pedido da Inspeção de redistribuição de Processos de Inquérito e Disciplinar;*  
10. *Apreciação da nota n.º 02/PCA/2016, de 11 de Janeiro de 2016, do EMEP e assinada pelo Presidente do Conselho de Administração;*  
11. *Apreciação do Memorando das visitas do CSMP às Procuradorias da República das Comarcas da Praia, São Domingos, Santa Cruz, Santa Catarina e Tarrafal;*  
12. *Distribuição, por sorteio, de propostas de lei para parecer, enviadas pela Assembleia Nacional (6);*  
13. *Distribuição, por sorteio, de petições de recurso contencioso em que consta como entidade recorrida o CSMP, para parecer (2);*  
14. *Reavaliação da situação de incapacidade temporária, com redução de 50% de carga horária diária, do Dr. Otelindo Levy Rivera de Jesus, Procurador da República, pela Comissão de Verificação de Incapacidades;*  
15. *Promoção dos Magistrados do Ministério Público;*  
16. *Distribuição, por sorteio, do Processo Disciplinar n.º 5/2015;*  
17. *Pedido formulado pelo Dr. Arie Varela, Procurador da República da Boavista;*  
18. *Pedido para leccionar formulado pelo Dr. Evandro Carvalho;*

#### 1. APROVAÇÃO DA AGENDA

O Conselho deliberou aprovar a agenda por unanimidade.

#### 2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA N.º 4/2015/2016

O Conselho deliberou aprovar a Acta n.º. 04 da reunião do dia 30 de Dezembro de 2015.

#### 3. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM REFERÊNCIA A 2015

Após análise e discussão, o Conselho deliberou aprovar por unanimidade a Lista de Antiguidade e ordenar a sua publicação no Boletim Oficial.

#### 4. APRECIACÃO DO PEDIDO DE LICENÇA DE LONGA DURAÇÃO FORMULADO PELO DR. JÚLIO CÉSAR MARTINS TAVARES

Após análise e discussão dos dois requerimentos subscritos pelo Dr. Júlio César Martins Tavares, Procurador da República de Círculo, sendo o primeiro de 29 de Setembro de 2015, solicitando, em alternativa ou subsidiariamente, a prorrogação da licença sabática por mais um ano, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2015, ou a concessão de licença sem vencimento de longa duração, com feitos a partir de 7 de Outubro de 2015, e o segundo de 30 de Dezembro de 2015, na qual desiste do pedido de prorrogação de licença sabática e solicita a apreciação apenas da licença sem vencimento de longa duração, o Conselho deliberou:

Indeferir o pedido de prorrogação da licença sabática ratificada por Deliberação do Conselho Superior do Ministério Público n.º 13/CSMP/2014-2015, de 31 de Outubro de 2014, e publicada no Boletim Oficial n.º 3, II Série, de 22 de Janeiro de 2015, ao abrigo do disposto no artigo 47.º n.ºs 1, 3 e 4 da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de Junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público;

Sufragar os fundamentos do parecer solicitado, e pelas razões nele expendidas, indeferir o pedido de licença de longa duração.

Notificar o requerente, anexando o referido parecer, para se apresentar no serviço após a notificação.

**5. ANÁLISE DO PEDIDO FORMULADO PELO ESCRIVÃO DE DIREITO, EVANDRO MORENO**

Tendo em conta a informação prestada pelo Senhor Vice-Presidente de que o referido Oficial de Justiça já se encontrava a prestar serviço na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe, para onde foi transferido, o Conselho deliberou:

Comunicar ao requerente que o seu pedido de concessão de mais vinte dias para se apresentar na Procuradoria da República da Comarca de São Filipe não mereceu qualquer decisão por inutilidade superveniente, tendo em conta que já se encontra a exercer funções na referida Procuradoria.

**6. ANÁLISE DE UM EXPEDIENTE RESPEITANTE AO CONTRATADO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE OFICIAL DE JUSTIÇA QUE NÃO COMPARECEU NA PROCURADORIA REPÚBLICA, ONDE FOI COLOCADO NA SEQUÊNCIA DA MOVIMENTAÇÃO;**

Com vista ao despedimento por justa causa, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 128.º n.º 1 als. b), c), e) e f), 231.º, 234.º n.º 2 als. a) e f), 371.º, 372.º, 373.º e 377.º n.º 3, o Conselho, deliberou:

1. Instaurar processo disciplinar ao contratado para desempenhar as funções de oficial de justiça (ajudante de escrivão), que não compareceu na Procuradoria da Brava onde foi colocado na sequência da movimentação.
2. Fixar o prazo de 30 dias para se ultimar o processo, sob pena de caducidade.

**7. APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA VERSÃO FINAL DO REGULAMENTO DO SATA DA PGR**

Após análise do documento, o Conselho deliberou aprovar o regulamento do Serviço de Apoio Técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República.

**8. APRECIACÃO E DECISÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR N.º 2/2015**

Terminada a instrução, com a realização de todas as diligências referidas no n.º 2 do artigo 70º do EDAAP, o instrutor elaborou o relatório final e submeteu o processo ao CSMP para efeitos da decisão.

Concordando com o teor do relatório final do instrutor, o Conselho deliberou arquivar os autos, nos termos do n.º 1 do artigo 72º do EDAAP, uma vez que, a arguida, Ajudante de Escrivã, não infringiu qualquer dever profissional susceptível de sanção disciplinar.

**9. APRECIÇÃO DO PEDIDO DA INSPECÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE INQUÉRITO E DISCIPLINAR;**

O Conselho deliberou ordenar a remessa dos três processos de inquérito e disciplinar ao Dr. Henrique Monteiro, Procurador-Geral Adjunto jubilado e colocado para auxiliar o Serviço de Inspeção, para concluir a instrução dos mesmos.

**10. APRECIÇÃO DA NOTA Nº. 02/PCA/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016, DO EMEP E ASSINADA PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apreciado o conteúdo da nota, o Conselho deliberou ordenar ao secretariado que envie, com urgência, a todos os magistrados colocados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, a deliberação proferida pelo Conselho na sequência do pedido de alguns magistrados colocados nessa mesma Procuradoria para que o CSMP pagasse as despesas com estacionamento dos seus veículos pessoais nas zonas de estacionamento estabelecidos pela Câmara Municipal e geridas pela EMEP.

**11. APRECIÇÃO DOS Relatórios de VISITAS DO CSMP ÀS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA DAS COMARCAS DA PRAIA, SÃO DOMINGOS, SANTA CRUZ, SANTA CATARINA E TARRAFAL;**

I

Conselho deliberou:

Solicitar a Sua Excelência o Ministro da Justiça:

- A afectação de um veículo automóvel para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Cruz e reforço de mais um veículo para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.
- A colocação de equipamentos de gravação e videoconferências nos Tribunais Judiciais da Comarca de Santa Cruz e do Tarrafal, bem como nos demais Tribunais Judiciais que deles carecem.
- Realização de obras de restauro, conservação e beneficiação no Palácio da Justiça do Tarrafal e serviços do Ministério Público cujo edifício se encontra em avançado estado de degradação, com risco para segurança dos magistrados, funcionários e utentes que demandam os serviços da justiça.
- A disponibilização, com a urgência possível, do espaço que actualmente está sendo ocupado pela Delegação do Ministério da Educação e Desporto no Palácio da Justiça do Tarrafal, para instalação dos Serviços do Ministério Público na medida em que as actuais instalações mostram-se inadequadas e exíguas na sequência do recente reforço do quadro de pessoal.

## **II**

Recomendar ao Senhor Presidente:

- Intervenção junto da Ministra de Administração Interna e Director Nacional da Polícia Nacional para dotação de melhores condições para funcionamento dos Núcleos de Investigação Criminal de Santa Catarina, Tarrafal, Calheta, Santa Cruz e São Domingos.
- Intervenção junto da Direcção Nacional dos Registos e do Notariado para que o acesso aos registos criminais e demais documentos solicitados pelo MP às Conservatórias seja mais célere de modo a não continuar a afectar a capacidade de resposta atempada do Ministério Público.
- Intervenção junto do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente e Ordem dos Advogados para resposta atempada às preocupações identificadas nas visitas.

## **III**

Recomendar ao Vice-presidente:

- Aquisição de equipamentos informáticos e material de escritório em falta nas Procuradorias da República visitadas;
- Intervenção junto do Cofre Geral de Justiça para resolução da situação dos ajudantes de serviços gerais de São Domingos, Tarrafal e do condutor de Santa Catarina, bem assim do subsídio dos mobiliários dos magistrados ainda por liquidar.

### **12. DISTRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DE PROPOSTAS DE LEI PARA PARECER, ENVIADAS PELA ASSEMBLEIA NACIONAL**

O Senhor Presidente informou que os mesmos diplomas foram enviados à Procuradoria-Geral da República para emissão de pareceres, sendo que as que careciam de maior urgência já foram elaboradas e remetidas ao Ministério da Justiça e à Assembleia Nacional, e a outra encontra-se já distribuída para emissão de parecer.

Em consequência dessa informação, sufragando o sentido dos pareceres da PGR, o Conselho deliberou dispensar a distribuição dos diplomas.

### **13. DISTRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DE PETIÇÕES DE RECURSO CONTENCIOSO EM QUE CONSTA COMO ENTIDADE RECORRIDA O CSMP, PARA ELABORAÇÃO DA RESPOSTA**

Os Autos de Recurso de Contencioso Administrativo n.º 47/15 foram distribuídos, por sorteio, ao Senhor Vogal Albino Moreira.

Os Autos de Recurso de Contencioso Administrativo n.º 22/15 foram distribuídos, por sorteio, ao Senhor Vogal António Pedro Barbosa Borges.

**14. REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA, COM REDUÇÃO DE 50% DE CARGA HORÁRIA DIÁRIA, DO PROCURADOR DA REPÚBLICA COLOCADO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA DE SÃO VICENTE, PELA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE INCAPACIDADES**

O Conselho deliberou ordenar ao secretariado que providencie todos os documentos e as comunicações legais necessárias com vista a apresentação do referido magistrado à Comissão de Verificação de Incapacidade.

**15. PROMOÇÃO DOS MAGISTRADOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

O Conselho deliberou promover, com efeitos imediatos, os seguintes Magistrados do Ministério Público aprovados em concurso:

Albertino da Silva Mendes, Procurador da República de 2ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª. Classe;

Henrique Soares Teixeira, Procurador da República de 2ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª. Classe;

Baltazar Ramos Monteiro, Procurador da República de 2ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª. Classe;

Vicente Timóteo Gomes Silva, Procurador da República de 2ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 1ª. Classe.

Vital dos Santos Moeda, Filho, Procurador da República de 3ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 2ª. Classe;

Mara Sanira Teixeira Gomes, Procuradora da República de 3ª. Classe, promovida à categoria de Procuradora da República de 2ª. Classe;

Manuel António Livramento da Lomba, Procurador da República de 3ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 2ª. Classe;

Raquel Monteiro Fernandes, Procuradora da República de 3ª. Classe, promovida à categoria de Procuradora da República de 2ª. Classe;

Osmar José Borges dos Santos, Procurador da República de 3ª. Classe, promovido à categoria de Procurador da República de 2ª. Classe;

Vera Lúcia de Jesus Andrade Nogueira, Procuradora da República de 3ª. Classe, promovida à categoria de Procuradora da República de 2ª. Classe.”

16. DISTRIBUIÇÃO, POR SORTEIO, DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 5/2015

O Processo Disciplinar nº. 5/2015 foi distribuído, por sorteio, ao Senhor Vogal Manuel da Lomba.

17. PEDIDO FORMULADO PELO DR. ARIE VARELA, PROCURADOR DA REPÚBLICA DA BOAVISTA

O Conselho deliberou:

1. Ordenar a secretaria a emissão do cartão especial de magistrado atento ao disposto no artigo 41º. nº. 1 al. g) do EMMP, bem como de todos os Senhores magistrados que dele ainda não dispõem.

2. Sugerir ao Senhor Vice-Presidente que no âmbito das competências delegadas articule com os órgãos de polícia criminal com vista à resolução dos problemas das armas de defesa para os Senhores magistrados que dela não dispõem, tendo em conta que no levantamento já efectuado das necessidades concluiu-se que não existe verba no orçamento de 2016 para aquisição de armas de fogo para distribuição aos magistrados conforme plano de actividades aprovado.

3. Ordenar aos serviços de contabilidade que por ocasião da discussão e aprovação do orçamento rectificativo para o ano de 2016 tenham presente a necessidade de inscrição no orçamento do CSMP de 2016, verbas para aquisição de mobiliário dos magistrados conforme dispõe a lei.

18. PEDIDO PARA LECCIONAR FORMULADO PELO DR. EVANDRO CARVALHO;

O Conselho deliberou;

Ratificar o Despacho do Senhor Procurador-Geral da República dado a conhecer ao Senhor magistrado através do ofício nº. 185/CSMP/2015/2016, de 27 de Janeiro, com o seguinte teor:

Indeferir o pedido por carecer de informações a que se refere a Deliberação nº. 03/CSMP/2015-16 que fixa os critérios e procedimentos de autorizações de docência e investigação científica de natureza jurídica.

Comunicar ao Senhor Magistrado que completado o processo, querendo, o pedido será novamente submetido ao Senhor Procurador Geral da República para decisão e posterior ratificação do CSMP.